

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio do Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR FÚLVIO SAULO

REQUERIMENTO		**DESPACHO**
N° _____/2026		_____ _____ _____ _____ _____ Natal/RN, 07 de maio de 2026. _____ **Presidente**
Ementa:	Requer junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) o reforço na atuação dos Agentes de Combate às Endemias no bairro da Ribeira, com fiscalização prioritária em imóveis abandonados e avaliação para aplicação de inseticida via "carro fumacê".	

Fúlvio Saulo, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a intensificação das ações dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em todo o bairro da Ribeira, incluindo a fiscalização técnica rigorosa nos imóveis situados na Rua Doutor Barata, nº 217/219; Rua Doutor Barata, S/N (imóvel rosa adjacente ao nº 217/219); e Avenida Duque de Caxias, nº 102/104. Adicionalmente, solicita-se o estudo de viabilidade para a utilização de veículos de pulverização de inseticida (carro fumacê) na região.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no crescente relato de comerciantes e moradores do bairro da Ribeira acerca da proliferação descontrolada de mosquitos na localidade. O aumento da densidade populacional de insetos eleva significativamente o risco de transmissão de arboviroses, como Dengue, Zika e Chikungunya, configurando uma ameaça à saúde pública.



Identificou-se que o problema é agravado pela existência de imóveis abandonados que servem como criadouros potenciais, com destaque para os pontos críticos na Rua Doutor Barata e na Avenida Duque de Caxias. A falta de manutenção e vedação desses prédios impede o controle natural e exige uma intervenção direta e técnica do Centro de Controle de Zoonoses.

A aplicação do "carro fumacê" é solicitada como medida complementar e emergencial para reduzir a população de mosquitos adultos, garantindo a proteção dos cidadãos e a salubridade necessária para a manutenção das atividades comerciais e históricas do bairro.

Portanto, nestes termos, pede deferimento.

Natal/RN, 07 de Maio de 2026

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador

Lido no expediente em _____/_____/2026 **1º Secretário:**
Ofício nº Data: _____/_____/2026 **Func.**